

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 075/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para integrarem a Unidade Central De Controle Interno do município de Cacique Doble e dá outras providências.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Lei Municipal 1.309/2017 de 09 de março de 2017;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Altera os Agentes de controle Interno, designados na Portaria 317/2022, abaixo relacionados:
  - *II Dois agentes de controle interno possuidores de graduação superior;*
  - a) Janaina Reginato;
  - **b**) Edivan Navarini;
- **Art. 2º** Para cumprimento do disposto no art. 10 da Lei Municipal 1.309/2017, atribuir-se-á uma Gratificação ao Agente de Controle Interno Edivan Navarini, no valor equivalente ao da Função Gratificada (FG) 01.
  - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

> LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária Municipal da Administração.